PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DESTE PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA."

"O PREFEITO MUNICIPAL DE NIOAQUE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O INCISO I DO ART. 96 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL",

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica estabelecido o horário de funcionamento dos Órgãos do Poder Executivo Municipal, na data de 09/12/2022, qual ocorrerá o jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol de 2022, com início às 11:00 h, contra a Seleção da Croácia, conforme abaixo especificado:
- I o expediente com atendimento ao público será das 7 horas às 10h30 min;
- § Único O disposto no caput deste artigo não se aplica aos setores e aos serviços considerados essenciais, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.
- **Art. 2º** Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Nioaque/MS, 08 de dezembro de 2022.

Valdir Couto Souza Junior

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ELIANA FELIZARDO DA COSTA

EDITAL Nº 001/SESANI/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER A NECESSIDADE TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL E DE INTERESSE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Município de Nioaque/MS, através da Secretaria Municipal de Saúde - **SESANI**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o atendimento da necessidade temporária de excepcional interesse público, torna pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, conforme disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 2603/2022, bem como regras contidas neste Edital.

Considerando que a contratação tem por finalidade **suprir** a necessidade temporária no Quadro de Servidores do Município, mantendo a regularidade e continuidade dos Serviços, Programas, Projetos e Departamentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a contratação temporária de profissionais habilitados para os cargos/funções descritos no **ANEXO II** deste Edital, sendo realizado com a finalidade de suprir a necessidade temporária de excepcional interesse público e formação cadastro de reserva, para atender os Serviços, Programas, Projetos e Departamentos Vinculados à Secretaria Municipal de Saúde.
- **1.2.** A execução do Processo Seletivo Simplificado será realizada pela comissão organizadora constituída para esse fim nomeada pelo Prefeito Municipal através de Portaria.
- **1.3.** O Processo Seletivo Simplificado consiste em **ANÁLISE CURRICULAR** sendo de caráter eliminatório e classificatório, conforme **Cronograma ANEXO I.**

2. DAS INSCRIÇÕES

- **2.1.** Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição mediante o preenchimento da **Ficha de Inscrição**, modelo constante no **Anexo III deste Edital**, e conforme quadro de vagas e cargos dispostos no **ANEXO II**, que estará disponível no endereço eletrônico: **www.nioaque.ms.gov.br**, **a partir do dia 08/12/2022**.
- **2.2.** A Ficha de Inscrição, e os documentos exigidos como Requisitos Básicos (Anexo II), bem como os documentos para Avaliação Curricular previstos no item 3.2.1, 3.2.2, 3.2.3, 3.2.4, declarados na Ficha de Inscrição, deverão ser entregue na BIBLIOTECA SESI, na Av. Visconde de Taunay, 115, Centro, Nioaque/MS, no período de 08/12/2022 a 22/12/2022, no horário das 13h30min às 16h00min horas, na modalidade presencial pelo candidato, em envelope aberto (levado pelo candidato) para conferência, juntamente com uma cópia do documento de identidade, para fins de avaliação da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.
- **2.3.** Os documentos de caráter classificatório **(títulos)** deverão ser entregues mediante **cópia autenticada e/ou original**. As cópias serão de responsabilidade do candidato.
- **2.4** . A inscrição do candidato implica na aceitação das normas legais existentes para o processo seletivo, contidas neste Edital.
- **2.4.1.** Ter naturalidade brasileira ou ser naturalizado.
- **2.4.2.** Estar em situação regular com as obrigações eleitorais, militares (quando sexo masculino).
- 2.5. O candidato poderá inscrever-se para apenas 01 (uma) função das previstas neste Edital.
- **2.6.** A inscrição será aceita somente conforme previsto no *Item 2.1 e 2.2 deste Edital*. Ficando vedada a inscrição condicional, por correspondência, via postal, via FAX ou via outro meio eletrônico, ou fora do período estabelecido neste Edital para as inscrições.
- 2.7. Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações nas documentações.
- **2.8** . As informações prestadas na Ficha de Inscrição, bem como a entrega de documentos de caráter classificatório para avaliação dos títulos serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão Organizadora do

Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher os requisitos solicitados pela vaga.

2.9 . É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o processo seletivo simplificado por meio do endereço eletrônico www.nioaque.ms.gov.br diário oficial, tomar conhecimento do seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

3. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

- 3.1 . A Avaliação Curricular, de caráter eliminatório e classificatório, será efetuada pela Comissão de Avaliação e Seleção, observando-se o estabelecido neste Edital.
- 3.2 . A Avaliação Curricular valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, mesmo que a soma dos valores dos títulos apresentados pelo candidato seja superior a esse valor, e será realizada de acordo com as especificações contidas nos quadros de pontuação correspondentes a cada função, constantes abaixo:

3.2.1 - CARGOS DE NIVEL SUPERIOR

| FUNÇÕES: Assistente Social, Bioquímico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Medico Veterinário, Odontólogo, Nutricionista e Psicólogo. | | | | |
|--|---|---------------------|-------------------|--|
| DESCRIÇÃO | Qtde. máxima de docu- mentos | Valor uni- tário | Valor má- ximo | |
| Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Doutorado na Área de atuação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 01 (um) | 1,5 | 1,5 | |
| Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado na Área de atuação, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 01 (um) | 1,0 | 1,0 | |
| Diploma e/ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização na Área de atuação , devidamente registrado, com carga horária mínima de 360 horas/ aula, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 03 (três) | 0,5 | 1,5 | |
| Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço de Experiência profissional na área da fun- ção a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especifica- ção do período e cargo exercido, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada período de 12 (doze) meses completos efetivamente comprovados. | Limite Máximo de 08 (oito) anos | 0,5 | 4,0 | |
| Certificado e/ou Declaração de Cursos de Capacitação ou Treinamentos na Área de Atuação , com carga horário-mínima mínima de 40 (quarenta) horas/aula, e data de realização a partir do ano de 2018. Sendo atribuídos 0.5 (meio) ponto para cada Certificado e/ou Declaração. | Limite Máximo de 04 (quatro) Certificados e/ou Declaração | 0,5 | 2,0 | |
| TOTAL DE PONTOS | | | 10,0 | |

3.2.2. CARGOS DE ENSINO MÉDIO COMPLETO

| Descrição | Qtde. máxima de docu- mentos | Valor uni- tário | Valor má- ximo |
|---|--|---------------------|-------------------|
| Diploma e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação em Nível Superior devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 01 (um) | 2,0 | 2,0 |
| Diploma e/ou Declaração de conclusão de formação em Curso Técnico na área devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 01 (um) | 1,5 | 1,5 |
| Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço de Experiência profissional na área a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada período de 12 (doze) meses completos efetivamente comprovados. | Limite Máximo de 08 (oito) anos | 0,5 | 4,0 |
| Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horário-mínima mínima de 30 (trinta) horas/aula, e data de realização a partir de 2018. Sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada Certificado e/ ou Declaração. | Limite Máximo de 05 (cinco) Certificados e/ou Declaração | 0,5 | 2,5 |
| TOTAL DE PONTOS | I | | 10,0 |

3.2.3. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL

| FUNÇÕES: Motorista I, Motorista de Ambulância e Recepcionista. | | | | |
|---|---------------------------------|---------------------|-------------------|--|
| Descrição | Qtde. máxima de docu- mentos | Valor uni- tário | Valor má- ximo | |
| Diploma e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação em Nível Superior devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 01 (um) | 2,0 | 2,0 | |
| Diploma e/ou Declaração de conclusão de formação em Curso Técnico na área devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 01 (um) | 1,0 | 1,0 | |
| Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino Médio. | 01 (um) | 0,5 | 0,5 | |

| Diário Oficial Nº 3233 | Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 | ASS | A S SOCIAÇÃO DOS M | SSOMASUL MUNICÍPIOS DE MATO GR | ROSSO E |
|---|--|--|-----------------------|-----------------------------------|---------|
| concorre, desempenhada em instituiç | e 12 | Limite Máximo de 08 (oito) anos | 0,5 | 4,0 | |
| Pretendida , com carga horário-mínim mínima de 30 (trinta) horas/aula, e | de Capacitação ou Treinamentos na área da Função na endo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada Certificado e/ | Limite Máximo de 05 (cinco) Certificados e/ou Declaração | 0,5 | 2,5 | |

3.2.4. CARGOS DE NÍVEL ELEMENTAR (ALFABETIZADO)

| FUNÇÕES: Auxiliar de Serviços Gerais, Copeira, Auxiliar de Serviços Braçais, Vigia e Zelador. | | | | |
|---|---|---------------------|-------------------|--|
| Descrição | Qtde. Máxima de docu- mentos | Valor uni- tário | Valor má- ximo | |
| Diploma e/ou Declaração de conclusão de curso de graduação em Nível Superior devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 01 (um) | 1,75 | 1,75 | |
| Diploma e/ou Declaração de conclusão de formação em Curso Técnico na área devidamente registrado fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. | 01 (um) | 1,25 | 1,25 | |
| Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, emitido por Instituição de Ensino Médio. | 01 (um) | 1,0 | 1,0 | |
| Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço de Experiência profissional na área a que concorre, desempenhada em instituições públicas , que deverá constar o logotipo de identificação da Instituição com carimbo e assinatura do responsável, bem como especificação do período e cargo exercido, sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada período de 12 (doze) meses completos efetivamente comprovados. | Limite Máximo de 08 (oito) anos | 0,5 | 4,0 | |
| Certificado e/ou Declaração de cursos de Capacitação ou Treinamentos na área da Função Pretendida , com carga horário-mínima mínima de 30 (trinta) horas/aula, e data de realização a partir de 2018. Sendo atribuído 0,5 (meio) ponto para cada Certificado e/ ou Declaração. | Limite Máximo de 04 (quatro) Certificados e/ou Declaração | 0,5 | 2,0 | |
| TOTAL DE PONTOS | | | 10,0 | |

4. - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

TOTAL DE PONTOS

- 4.1 . A classificação final dos candidatos será realizada pela ordem decrescente obtida no Processo Seletivo.
- 4.2. Havendo empate na classificação final serão utilizados os critérios de desempate na seguinte ORDEM de equivalência:
- Experiência profissional na função a que concorre.
- Candidato com maior idade no ato da inscrição. b.
- 4.3 A classificação final do Processo Seletivo Simplificado será homologada pelo Prefeito Municipal de Nioaque/MS e devidamente publicada.
- 4.4 É de inteira responsabilidade de cada candidato acompanhar os editais, comunicados, e demais publicações referentes a esse processo seletivo, através do Diário Oficial, site eletrônico: www.nioaque. ms.gov.br.
- 4.5 Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO, com a supervisão da Secretária Municipal de Saúde de NIOAQUE-MS.

5. DA CONTRATAÇÃO

- 5.1 Em caso de contratação serão regidos o Regime Geral da Previdência Social- RGPS, nos termos da Lei Federal nº 9.717/98 e Lei Municipal nº 2603/2022.
- **5.2.** Os candidatos selecionados para fins de contratação não poderão estar impedidos legalmente de firmar contrato com a administração pública conforme Lei Complementar nº 135, de 04 de Junho de 2010. http://www.planalto.gov. br/ccivil 03/leis/lcp/lcp135.htm
- 5.2.1 O Contrato terá vigência de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, conforme a necessidade da administração pública, até o limite máximo de 02 (dois) anos.
- 5.2.2 O contrato de trabalho por prazo determinado poderá ser rescindido antecipadamente desde que cessadas as situações excepcionais e de interesse público que justificaram a contratação, sem direito à indenização.
- 5.2.3 O contratado poderá ter o contrato por prazo determinado rescindido a qualquer tempo da vigência do contrato, quando não atender as necessidades da função, mediante pedido fundamentado pela chefia imediata, assegurado o direito de defesa perante a Secretaria Municipal de Saúde.
- **5.3.** A remuneração será equivalente ao valor inicial previsto para o cargo no qual se inscreveu o candidato, conforme Tabela de Vencimentos e Remuneração do Plano de Cargos da Prefeitura Municipal de Nioaque/MS.
- **5.4** . Os candidatos selecionados para os cargos/funções e vagas previstas neste Edital, serão convocados pela Secretaria Municipal de Saúde de Nioaque/MS, de acordo com a ordem de classificação, para apresentar a documentação em ordem e conforme estabelecido no item seguinte:
- Cópia RG; CPF;
- Título de Eleitor com comprovante da última votação ou quitação b.

Eleitoral;

- Certidão de Reservista Militar para candidatos do sexo masculino;
- Cópia Diploma comprobatório do nível de escolaridade e do histórico escolar emitido pelo órgão competente; d.

- Cópia da Certidão de Casamento se for casado e ou averbação de divórcio;
- Cópia da carteira do órgão regulador da profissão para os profissionais de nível médio/profissionalizante e de f. nível superior;
- Curriculum vitae com cópias dos comprovantes de participação em cursos, estágio, eventos e atividades desenvolvidas que estão citadas no mesmo;
- Certidões negativas civis e criminais;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- Inscrição PIS/PASEP;
- Comprovante de abertura de conta bancária junto à Agência do Banco do Brasil. k.

6. DAS DISPOSICÕES FINAIS

- **6.1** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo simplificado contido neste Edital;
- **6.2.** A participação do candidato no processo seletivo gera apenas a expectativa de contratação aos candidatos classificados;
- **6.3.** É reservado a Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder à designação e/ou contrato administrativo dos classificados, em número que atenda ao seu interesse e às suas necessidades, observando a vigência de Programas, Projetos, Convênios e Propostas firmadas em parcerias com as diferentes esferas de governo e parcerias privadas.
- **6.4.** Os casos omissos não presentes neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo, e se necessário, encaminhados para emissão de parecer da Assessoria Jurídica;
- 6.5. Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de retificação divulgada no Diário Oficial;
- **6.6.** Integram o presente Edital o seguinte Anexo:
- Anexo I Cronograma do Processo Seletivo;
- Anexo II Quadro De Função, Requisitos e Informações Referente aos Cargos;

Anexo III - Ficha de inscrição.

Nioaque/MS, 08 de Dezembro de 2022.

Valdir Couto de Souza Junior

Prefeito Municipal

Marcia Cristiane Missioneira Jara da Luz

Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| ETAPAS | PERÍODO |
|--|-------------------------|
| Publicação e Divulgação do Edital do Processo Seletivo Simplificado. | 08/12/2022 |
| Inscrições dos candidatos | 08/12/2022 a 22/12/2022 |
| Publicação dos Inscritos | 23/12/2022 |
| Análise de currículos e títulos | 26/12/2022 a 13/01/2023 |
| Resultado preliminar dos candidatos após análise das documentações | 16/01/2023 |
| Recursos do resultado preliminar da análise das documentações | 17/01/2023 |
| Resultado do recurso | 19/01/2023 |
| Publicação Resultado Final | 20/01/2023 |
| Convocação (a partir) | 30/01/2023 |

ANEXO II

QUADRO DE FUNÇÃO, REQUISITOS E INFORMAÇÕES REFERENTE AOS CARGOS.

O Processo Seletivo Simplificado tem por objeto a contratação temporária de profissionais habilitados para os cargos/ funções descritos abaixo, sendo que a lotação será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, em atendimento aos Serviços, Programas, Projetos e Departamentos Vinculados a ela.

Função: Assistente Social

Requisito Básico: Ensino Nível Superior em Serviço Social. Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|---|--------------------------|-----------------------|
| 02 | Realizar atendimento a comunidade, organizar reuniões socioeducativas, realizar visitas domiciliares, relatórios e pareceres sociais; Fazer encaminhamento integrando e utilizando-se da rede de serviços socioassistênciais; Elaborar reuniões, grupos de orientação social e familiar, Elaborar projetos que objetivem a prevenção e combate a violência, alcoolismo, as drogas e demais mazelas sociais; Realizar atividades em conjunto com psicólogos e educadores direcionados a grupos de crianças e adolescentes, familiares, entre outros, abordando temáticas pertinentes aos problemas enfrentados na comunidade e assuntos que possam elevar conhecimento e contribuir para o crescimento e desenvolvimento pessoal de cada participante; Realizar e planejamento e avaliação de programas, projetos e serviços das políticas públicas. Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo. VAGAS RESERVAS 02 VAGAS | 40h | 4.624,74 |

Função: Psicólogo

Requisito Básico: Ensino Nível Superior em Psicologia. Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|-----------------------------|-----------------------|
| 01 | Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizada; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidencias científicas; realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações. Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; coordenar e manejar processos grupais considerando as diferenças indivíduais e socioculturais dos seus membros, atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social. Realizar atividades em conjunto com grupos de crianças e adolescentes, familiares, entre outros, abordando temáticas pertinentes aos problemas enfrentados na comunidade e assuntos que possam elevar o conhecimento e contribuir para o crescimento e desenvolvimento pessoal de cada participante. Participar juntamente com a coordenação do projeto realizando o planejamento das ações, bem como de processos de monitoramento e avaliação das atividades. Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo. VAGAS RESERVAS 02 VAGAS | 40h | 4.624,74 |
| | 02 VAGA5 | | |

Função: Psicólogo

Requisito Básico: Ensino Nível Superior em Psicologia. Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|---|-----------------------------|-----------------------|
| 01 | Executar atendimento psicossocial através de psicoterapia em sessões grupais ou individualizada; atuar em pesquisa da psicologia, em relação à saúde, trabalho e educação, entre outros aspectos; Desenvolver ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, avaliar, sistematizar e decidir as condutas mais adequadas, baseadas em evidencias científicas; realizar diagnóstico e avaliação de processos psicológicos de indivíduos, de grupos e de organizações. Realizar diagnóstico psicossocial que viabilize a construção de projetos de intervenção; coordenar e manejar processos grupais considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros, atuar profissionalmente, em diferentes níveis de ação, de caráter preventivo ou terapêutico, considerando as características das situações e dos problemas específicos com os quais se depara; realizar orientação, aconselhamento psicológico e atendimento psicológico no âmbito da proteção social. Realizar atividades em conjunto com grupos de crianças e adolescentes, familiares, entre outros, abordando temáticas pertinentes aos problemas enfrentados na comunidade e assuntos que possam elevar o conhecimento e contribuir para o crescimento e desenvolvimento pessoal de cada participante. Participar juntamente com a coordenação do projeto realizando o planejamento das ações, bem como de processos de monitoramento e avaliação das atividades. Executar outras atividades inerentes ao exercício do cargo. | 20h | 1.823,71 |
| | 02 VAGAS | | <u> </u> |

Função: Bioquímico

Requisito Básico: Ensino Superior em Farmácia - Bioquímica e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|--------------------------|-----------------------|
| 01 | Coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas às analises clinicas laboratoriais ; orientar e supervisionar tecnicas auxiliares de laboratorio na execução de suas atividades; manter em ordem o arquivo de documentos e de registro de exames do setor ; executar determinações laboratoriais pertinentes à parasitologia, urinalise , imunologia , hematologia , bioquimica e microbiologia (bacteriologia, virologia e micologia) ; interpretar resultados de analise, elaborando e propondo medidas aconselhaveis , fornecer dados estatisticos e apresentar relatórios de suas atividades, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua area de competencia, e executar outras atividades compatíveis com o cargo. VAGAS RESERVAS | 20h | 1.823,71 |
| | 02 VAGAS | | |

Função: Nutricionista

Requisito Básico: Ensino Superior em Nutrição e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|---|--------------------------|-----------------------|
| 01 | Planejar e elaborar o cardapio alimentar para suprir as necessidades dos setores da saúde orientar na elaboração de alimentos nos estabelecimentos mun i cipais; orientar quanto à compra de produtos alimentares; orientar quanta ao controle de estoque e armazenagem; responder pela qualidade da alimentação consumida; executar outras atividades compative i s com o cargo. VAGAS RESERVAS | 40h | 4.624,74 |
| | 02 VAGAS | | |

Função: Enfermeiro (a)

Requisito Básico: Ensino Superior em Enfermagem e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|-----------------------------|-----------------------|
| 05 | Orientar e supervisionar o pessoal auxiliar quanto à ap li cação de medicamentos, execução o de curatives e utilização de aparelhagem hospitalar e de laboratór i o; controlar estoque e a ut i lização de material cirúrgico assistir os médicos em atendimentos ambulatoriais ; em real i zações cirúrg i cas e nas ações basicas de saúde, participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde, desenvolvidos pela inst i tuição , possibilitando a proteção e recuperação da saúde i ndividual e coletiva , executar tarefas complementares ao tratamento medico especializado, realizar consulta de enfermagem e prescrever assistência requerida, identificar e preparar grupos da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde, participar das atividades de v igilânc ia epidemiológica, fazer notificação de doenças transmissíveis, dar assistência de enfermagem no atendimento as necessidades básicas do individuo, família e a comunidade , de acordo com os programas estabelec i dos pela instituição, participar do planejamento e prestar assistência em situação de emergência e de calamidade publica, fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades , emitir laudos e pareceres sabre assuntos de sua área de competência e executar outras atividades compatíveis com o cargo. VAGAS RESERVAS. | 40h | 4.624,74 |
| | 03 VAGAS | | |

Função: Farmacêutico

Requisito Básico: Ensino Superior em Farmácia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|--------------------------|-----------------------|
| 01 | Aviamento de receituários médicos; organ iza ção da farmácia Municipa I e atendimento das solicitações de remédios; levantamento de demanda e solicitação de aquisições j unto aos laboratórios de matéria prima para aviamento de remédios; levantamento de demanda e so I icitação de compra de remédios para o estoque de farmácia; conservação e manutenção dos materiais e equipamentos da farmacologia; fornecer dados estatísticos e apresentar relat órios de suas atividades , emitir laudos e pareceres sabre assuntos de sua área de competência, e executar outras atividades compatíveis com o cargo. VAGAS RESERVAS 02 VAGAS | | 4.624,74 |

Função: Fonoaudiólogo (a)

Requisito Básico: Ensino Superior em Fonoaudiologia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|--------------------------|-----------------------|
| 01 | Atuar na prevenção , habilitação e reabilitação utilizando-se de protoco l os e procedimentos específicos de fonoaudiologia; orientar pacientes , familiares ; desenvolver programas de prevenção , promoção da saúde e qualidade de vida; avaliar as deficiências, realizando exames fonéticos , da linguagem , audiometria, gravação e outras técnicas próprias ; programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz , fala, linguagem , expressão e compree nsão do pensamento verbalizado e outros, o rien tando e fazendo demonstrações de respira ção funcional , impostação de vo z , treinamento fonético , aud it i vo, de dicção e organização do pensamento em palavras; aplicar os procedimentos fonoaudiólogos e desenvolver programas de prevenção , promoção de salde e qual idade de vida; executar atividades administrativas e elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de atuação; executar outras atividades compatíveis com o cargo. VAGAS RESERVAS. 02 VAGAS | 20h | 1.823,71 |

Função: Medico Veterinário (a)

Requisito Básico: Ensino Superior em Medicina Veterinária e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|--------------------------|-----------------------|
| 02 | Executar programas de vac ina ção de animais; proceder vistorias e in speções de abatedouros municipais; colabo r ar nas campanhas de apreensão de anima is nas v ia s pub l icas; proceder aos exames necessarios e aplicações de vacinas; fornecer atestados de vacinação e de inspeção san i tária; executar programas de defesa sanitária; prestar assessoramento, ass is tencia, orientação a projetos agropecuários, fornecer dados estatísticos e apresentar re lató rios de suas ativ i dades, emit ir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competencia; e executar outras atividades compatíveis com o cargo. | | 4.624,74 |
| | VAGAS RESERVAS | | |
| | 02 VAGAS | | |

Função: Odontólogo (a)

Requisito Básico: Ensino Superior em Odontologia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|-----------------------------|-----------------------|
| 04 | Proceder atendimento odontologico preventivo a comunidade atraves de pestos fixos ou ambulatorios com serviços odontologicos; realizar ações preventivas e de manutenção na rede municipal de ensino; colaborar nos programas relacionados com a higiene bucal, elaborar , juntamente com a equipe de saúde, normas tecnicas e administrativas de organização e funcionamento dos serviços odonto-sanitarios, encarar o paciente e sua saúde como um todo , tentando evidenciar as causas de suas necessidades odontologicas, examinar as condições buco-dentarias do paciente, esclarecendo sobre diagnostico, prognostico e tratamento indicado, fazer o encaminhamento a serviços ou entidades dos casos que exijam tratamento especial i zado, aplicar medidas tendentes a melhoria do nivel de saude oral da população, avaliando os resultados, promover e participar do programa de educação e prevenção das doenças da boca, esclarecendo a população metodos eficazes para evita-las, prestar assistencia odontologica curativa, priorizando o grupo materno-infantil, d i agnosticar e tratar infecções da boca , dentes e região maxilofacial , utilizando processes clínicos ou cirurgicos, fornecer dados estatisticos e apresentar relatórios de suas atividades, emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua area de competencia e executar outras atividades compati veis com o cargo. VAGAS RESERVAS | 40h | 4.624,74 |
| | 02 VAGAS | | |

Função: Técnico em Enfermagem

Requisito Básico: Curso Técnico em Enfermagem e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|--------------------------|-----------------------|
| 12 | Receber e encaminhar pacientes; verificar sinas vitais como pulso , temperatura, pressao arterial , frequencia respiratoria; aplicar vacinas e injeções ; administrar e fornecer medicamentos; efetuar curatives; realizar visitas domiciliares; esterilizar ou preparar materias para esteri li zação ; acompanhar e transportar pacientes para dentro e fora da unidade de saúde , inclusive outros municipios; promover bloqueio de epidem i as; promover grupos educativos com pacientes ; integrar e participar de reunião de equipes; atuar de forma integrada com profissionais de outras instituicões e da propria; executar outras tarefas correlatas , conforme necess i dade ou a criteria de seu superior. VAGAS RESERVAS 03 VAGAS | | 1.375,00 |

Função: Técnico em Laboratório

Requisito Básico: Curso Técnico em Laboratório e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| | VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|---|-------|---|--------------------------|-----------------------|
| | | Executar trabalhos técnicos de laboratório, relacionados à anatomia patológica, dosagens e analisem bacteriológicas e químicas em geral, para possibilitar o diagnostico de doenças; executa outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato. | 40 h | 1,360,00 |
| | | VAGAS RESERVAS | | , |
| L | | 02 VAGAS | | |

Função: Fisioterapeuta

Requisito Básico: Ensino Superior em Fisioterapia e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| | VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE (R\$) |
|---|-------|----------------------|------------------|-----------------------|
| ш | | | SEMANAL | (K4) |

| Diário Ofi | icial Nº 3233 Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 | ASS ASSOCIAÇÃO DOS MUNI | OMASUL CÍPIOS DE MATO GROSSO DO S |
|------------|---|----------------------------|--------------------------------------|
| 04 | Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos de fisioterapia ; avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto, fazer testes musculares , goniométrica , perimétrica , pesquisa de reflexes normais e patológicos , provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente , elaborar piano de tratamento , orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar , orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do piano de tratamento, reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração medico/paciente através de sugestões , alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva, fazer estudos de caso junto à equipe técnica para definir melhor atuação para integração do individuo na sociedade , promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes, assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia , preparando informes, documentos, laudos e pareceres, fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e executar outras atividades compatíve is com o cargo. VAGAS RESERVAS | 20h | 1.823,71 |
| | 02 VAGAS | | |

Função: Agente Comunitário de Saúde

Requisito Básico: Ensino Médio Completo, Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos e no máximo 50 (cinquenta) anos.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|--|--|-----------------------------|-----------------------|
| 18 (vagas disponíveis na descrição abaixo) | Residir na área de atuação; Trabalhar com descrição de indivíduos e famílias em base geográfica definida e cadastrar todas as pessoas de sua área, mantendo os dados atualizados no sistema de informação da Atenção Básica vigente, utilizando-os de forma sistemática, com apoio da equipe, para a análise da situação de saúde, co considerando as características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas do território, e priorizando as situações a serem acompanhadas no planejamento local; Utilizar instrumentos para a coleta de informações que apoiem no diagnóstico demográfico e sociocultural da comunidade; Registrar, para fins de planejamento e acompanhamento das ações de saúde, os dados de nascimentos, óbitos, doenças e outro agravo à saúde, garantido o sigilo ético; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população o sigilo ético; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população o sigilo ético; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população o sigilo ético; Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população o sigilo ético; Desenvolver ações que hos exacterísticas e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividades; Informar os usuários sobre as datas e horários de consultas e exames agendados; Participar dos processos de regulação a partir da Atenção Básica para acompanhamento das necessidades dos usuários no que diz respeito a agendamentos ou desistências de consultas e exames solicitados; Exercer outras atribuídas pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal; Realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as familias e indivíduos so bus nesponsabilidade. As visitas domicilar partir de atenção à demanda espontânea; Acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as familias e indivíduades de visita domiciliar partir de atenção de sua de visita domicili | 40h | 2.424,00 |
| | UJ VAOAJ | | |

| ESF | VAGAS |
|-----------|-------------------------------------|
| Urbano I | 01/São Miguel |
| Urbano II | 01/Centro |
| Urbano II | 01/Jockey Club |
| Urbano II | 01/Baia |
| Urbano II | 01/Baia e Coimbra |
| Conceição | 02/Assentamento Conceição |
| Conceição | 02/Assentamento Andalúcia |
| Conceição | 01/Assentamento Padroeira do Brasil |

| Diário Oficial Nº 3233 | Sexta-feira, 09 de dezembro de 2022 | ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL |
|------------------------|-------------------------------------|--|
| | | |

| Conceição | 01/Assentamento Areias | |
|-----------------------|--------------------------------------|--|
| Uirapuru | 01/Assentamento Uirapuru | |
| Uirapuru | 02/Assentamento Guilhermina | |
| Palmeira/Colônia Nova | 02/Assentamento Palmeira | |
| Palmeira/Colônia Nova | 01/Assentamento Colônia Nova | |
| Palmeira/Colônia Nova | 01/Assentamento Colônia Nova/Balsamo | |

Função: Agente Combate Endemias

Requisito Básico: Ensino Médio Completo, Ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos e no máximo 50 (cinquenta) anos, residir na área urbana, possuir CNH (carteira nacional de habilitação) com categoria "A/B".

Avaliação de Saúde (realizada por junta médica): ter aptidão física e mental para exercício da função, apresentar Raio-x de coluna, e o exame de colinesterase sanguínea.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|-----------------------------|-----------------------|
| | · Executar o plano de combate aos vetores: dengue, leishmaniose, chagas, esquissotomose, etc; palestras, dedetização, limpeza e exames; realizar pesquisa de triatomíneos em domicílios em áreas endêmicas; realizar identificações e eliminações de focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; implantar a vigilância entomológica em municípios não infestados pelo Aedes Aegypti; realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos no município, conforme classificação epidemiológica para leshmaniose visceral; prover sorologia de material coletado em carnívoros e roedores para detecção de circulação de peste em áreas focais; realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; realizar tratamento de imóveis com focos de mosquito, visando o controle da dengue; realizar exames coprocóspicos para controle de esquistossomose e outras helmintosesem áreas endêmicas; palestrar em escolas e outros segmentos; dedetizar para combater a Dengue e outros insetos. | | |
| | PARTICULARIDADES DO CARGO DE AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS: | | |
| | As atividades do Agente de Combate à Endemias compreendem o trabalho de visitas domiciliares, a pé ou de bicicleta, podendo percorrer acima de 5 km por dia, carregando uma bolsa pesando até 5kg que contém seus materiais; trabalho preventivo de combate às arboviroses recolhendo pneus (pequeno,medio e grande) em pontos estratégicos na cidade. | <u> </u> | |
| 05 | Em casos de endemia, o agente deverá carregar uma BOMBA COSTAL de aproximadamente 40 kg nas costas e realizar borrifação conforme as normas estabelecidas no Controle de Endemias, sob condições climáticas variadas (calor, frio, sol e chuva). | 40h | 2.424,00 |
| | É de responsabilidade do Agente de Endemias, o uso obrigatório dos Equipamentos de Proteção Individual- EPI (protetor solar, camiseta de manga longa, calça comprida e sapato fechado). | - | |
| | Média de Visitas: 30 casas/dia. | | |
| | Obs: O não cumprimento das atribuições acarretará em sanções sujeitas ao desligamento do profissional. | | |
| | ARÉA DE ABRANGÊNCIA | | |
| | A distribuição será realizada conforme a necessidade do setor Vigilância em Saúde | | |
| | VAGAS RESERVAS | | |
| | 03 VAGAS | | |

Função: Assistente Administrativo Requisito Básico: Ensino Médio Completo.

| Executar atividades de apoio inerentes aos campos de atuação que lhe forem atribuídos; Auxiliar no controle da guarda e conservação dos bens patrimoniais; Lançar informações nos sistemas operacionais da Instituição; Organizar e manter arquivos atualizados; conferir e protocolar documentos - expedição e recebimento; Efetuar a requisição e controlar material de expediente; Efetuar digitação em geral, como relatório, quadros, tabelas e quaisquer outros textos de natureza administrativa; Alimentar sistemas de dados de instituições parceiras; Auxiliar na execução dos processos de serviços de acordo com as normas vigentes; Organizar e controlar os estoques de materiais de expediente; Atender ao público em geral, orientando sobre a matrícula nos cursos oferecidos pela Instituição; Cadastrar o aluno no sistema educacional da Instituição; Efetivar a matrícula; Auxiliar na execução nas atividades de rotina de gestão interna; Auxiliar na implementação dos controles administrativos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. YAGAS RESERVAS. Executar atividades; Auxiliar no ossistemas operacionais da Instituição; Como relator de expediente; Efetuar digitação em geral, como relatório, quadros, tabelas e quaisquer outros textos de natureza administrativa; Alimentar sistemas de dados de instituições parceiras; Auxiliar na execução dos processos de serviços de acordo com as normas vigentes; Organizar e controlar os estoques de materiais de expediente; Atender ao público em geral, como relatório, quadros, tabelas e quaisquer outros textos de natureza administrativa; Alimentar sistemas de dados de instituição; Efetuar a execução dos processos de serviços de acordo com as normas vigentes; Organizar e controlar as execução dos processos de serviços de acordo com as normas vigentes; Efetuar digitação; Efetuar a digitação de controlar as execução dos processos de serviços de acordo com as normas vigentes; Efetuar digitação de acordo com as normas vigentes; Efetuar digitação de acordo com | VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|---|-------|--|--------------------------|-----------------------|
| 05 VAGAS | 20 | controle da guarda e conservação dos bens patrimoniais; Lançar informações nos sistemas operacionais da Instituição; Organizar e manter arquivos atualizados; conferir e protocolar documentos - expedição e recebimento; Efetuar a requisição e controlar material de expediente; Efetuar digitação em geral, como relatório, quadros, tabelas e quaisquer outros textos de natureza administrativa; Alimentar sistemas de dados de instituições parceiras; Auxiliar na execução dos processos de serviços de acordo com as normas vigentes; Organizar e controlar os estoques de materiais de expediente; Atender ao público em geral, orientando sobre a matrícula nos cursos oferecidos pela Instituição; Cadastrar o aluno no sistema educacional da Instituição; Efetivar a matrícula; Auxiliar na execução nas atividades de rotina de gestão interna; Auxiliar na implementação dos controles administrativos; Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. VAGAS RESERVAS | 40h | |

Função: Auxiliar de Consultório Dentário

Requisito Básico: Curso Técnico de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro Profissional no Conselho da Categoria. Estar em dia com as anuidades do respectivo Conselho de Classe, cuja comprovação será exigida quando da convocação para admissão.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|
|-------|----------------------|-----------------------------|-----------------------|

| iário Of | icial Nº 3233 Sexta-feira, 09 de | e dezembro de 2022 ASSOCIAÇÃO | ASSOMASUL DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO D |
|----------|--|--|--|
| 04 | Organizar o agendamento de consultas e fichários de la atendimentos , instrumentando o cirurgião dentista e; participar de projetos educativos e de orientação destudos epidemiológicos; demonstrar técnicas de esco intrabucais; remover indultos, placas e cálculos suprecarie; inserir e condensar materiais restauradores; supervisionar, sob delegação, os trabalhos de auxiliar trabalhar seguindo normas de segurança, higiene e conservação, guarda e controle de todo o material, apparticipar de programa de treinamento, quando cor atuação, utilizando-se de equipamentos e de progracompatíveis com as exigências para o exercício da fun | e manipu i ando materia i s' de uso odontológico le higiene bucal ; colaborar nos levantamentos e vação; fazer a tomada e revelação de radiografias la gengivais; aplicar substancia para prevenção de polir restaurações e remover suturas; orientar e res ; confecc io nar modelos e preparar moldeiras; qualidade ; ze lar pe i a manutenção , limpeza , arelhos , equipamentos e de seu local de trabalho; invocado; executar tarefas pertinentes a área de lamas de informática ; e executar outras tarefas ç ão. | 1.300,00 |

Função: Motorista I

Requisito Básico: 4ª Série do Ensino Fundamental com CNH Cat "D".

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|---|--------------------------|-----------------------|
| 12 | Dirigir veículos utilitário transportando pessoas e cargas para dentro do município e a outros municípios; dirigir veiculo tipo automóveis, observando os cuidados necessários no transporte e acomodação de pacientes; manter as velocidades permitidas observando as regras de transito; zelar pela segurança das pessoas e dos materiais e equipamentos transportados; zelar pela documentação e conservação do veiculo; diagnosticar com os mecânicos possíveis problemas apresentados em seus veículos, fazer manutenção do veiculo do uso em serviço, verificar diariamente a condição dos veículos (água, óleo, combustível, bateria, sistema elétrico), providenciando sua manutenção preventiva e corretiva/executar reparos de emergência e solicitar as revisões periódicas; recolher os veículos à garagem, após concluídos os serviços e desenvolver outras atividades atinentes a função. VAGAS RESERVAS 03 VAGAS | 40h | 1.360,00 |

Função: Motorista de Ambulância

Requisito Básico: 4ª Série do Ensino Fundamental com CNH Cat "D".

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|--------------------------|-------------------------------------|
| 08 | Conduzir veículos terrestres de urgência destinados ao atendimento de transporte de pacientes; conhecer integralmente o veiculo e realizar manutenção básica do mesmo, efetuando higienização e desinfecção do veiculo após atendimento; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local, auxiliar a equipe de saúde nos gestos básicos de suporte a vida; auxiliar a equipe nas mobilizações e transporte de vitimas; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e suas utilidades, a fim de auxiliar a equipe de saúde. Requisitos de admissão: maior de vinte e um anos; disposição para cumprir ações orientadas; certificado de curso de condutor de veiculo de emergência. VAGAS RESERVAS | Regime de Plantão | 1.360,00 (+ adicionais do cargo) |
| | 03 VAGAS | | |

Função: Recepcionista

Requisito Básico: Ensino Fundamental Completo

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|---|--------------------------|-----------------------|
| 12 | Atendimento de telefones em gera l; registro e controle de l igaçoes ; anotaçao de re c ados e informacões ; planilha de controle de oficos recebidos; organizar agendamentos de pacientes da referida unidade de serviço; atendimento ao publ i co , oferecendo i nformações gerais , manter organizadas e atualizadas informacões gerais sobre a unidade da Secretaria Municipal de Saúde , manter organizado o seu amb i ente de trabalho e equipamento de uso e executar outras atividades compativeis com o cargo que lhe forem determinadas pelo superior imediato. VAGAS RESERVAS 05 VAGAS | | 1.230,00 |

Função: Auxiliar de Serviços Gerais Requisito Básico: Alfabetizado.

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA | SALÁRIO BASE |
|-------|----------------------|---------------|--------------|
| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | SEMANAL | (R\$) |

| 25 | Executar serviços de carga e descarga de materiais; arrumar materiais, móveis e utensílios nos lugares determinados; arrumar móveis e fazer serviços de mudanças; fazer a varrição, carpina e limpeza geral de pátios, canteiro de obras, logradouros públicos e outras unidades; fazer manutenção de jardins, plantar árvores, flores e gramas; proceder à lavagem de veículos e recintos da prefeitura; auxiliar os serviços de mecânica, carpintaria, funilaria, pedreiro e eletricista; auxiliar os serviços de topografia em logradouros públicos, estradas, serviços de vigilância; serviços de copa e cozinha; executar serviços de natureza auxiliar em todas as áreas solicitadas, serviços gerais de limpeza, e executar outros serviços atinentes à função. | 40h | 1.212,00 (Salario Mínimo) |
|----|--|-----|---------------------------------|
| | <u>VAGAS RESERVAS</u> | | |
| | 05 VAGAS | | |

Função: Auxiliar de Serviço Braçal Requisito Básico: Alfabetizado

Diário Oficial Nº 3233

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|--------------------------|------------------------------|
| 03 | E x ecutar serviços de capina e limpeza dos prédios publicos no setor de saúde , executar serviços rastelagens nos j ardins caso necessario, executar serviços de carregamento de caixa s, execurtar reparos hidraulicos, eletericos entre outros necessarios. Executar outras tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo superior imediato. VAGAS RESERVAS 02 VAGAS | | 1.212,00 (salário mínimo) |

Função: Vigia

Requisito Básico: Alfabetizado

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|---|--------------------------|-----------------------|
| | Prestar serviços de vigilância noturna e diurna nas unidades da Prefeitura (Secretaria Municipal de Saúde), atuar em atividades de segurança em eventos ou quando e onde for necessário, zelar pelo ambiente e equipamentos de trabalho e executar atividades correlatas. | | 1.212,00 |
| 08 | VAGAS RESERVAS | 40h | (salário mínimo) |
| | 02 VAGAS | | |

Função: Copeira

Requisito Básico: Alfabetizado

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|--|--------------------------|------------------------------|
| 12 | Fazer e servir café em todas as salas , receber , conferir manter estoq u e e organizar as compras da copa , faze r e serv i r lanches quando solicitado, manter limpa a copa e todo o material de uso do serv i c;o, auxil i ar nos servi90s de coz i nha quando necessario , fazer outras ati v idades inerentes ao cargo. VAGAS RESERVAS | 40h | 1.212,00 (salário mínimo) |
| | 03 VAGAS | | |

Função: Zelador

Requisito Básico: Alfabetizado

| VAGAS | ATRIBUIÇÕES DO CARGO | CARGA HORÁRIA SEMANAL | SALÁRIO BASE (R\$) |
|-------|---|--------------------------|------------------------------|
| 03 | Manter a limpeza dos prédios sob sua responsabilidade organizar-se para que os serviços sejam realizados em horário não expediente, controlar o estoque de matérias utilizados nos serviços, executar os serviços de limpeza nos moveis, equipamentos e acessórios em geral, executar serviço de limpeza nos vidros e janelas dos prédios públicos e executar outros serviços inerentes ao cargo. VAGAS RESERVAS | | 1.212,00 (salário mínimo) |
| | 03 VAGAS | | |

| ANEXO III | | | | | |
|--|---------------------------------|--|--|--|--|
| PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022 | | | | | |
| FICHA DE INSCRIÇÃO | | | | | |
| I. CARGO | | | | | |
| () Assistente Social | () Nutricionista | | | | |
| () Psicólogo(a) () 40H () 20H | () Fisioterapeuta (o) | | | | |
| () Assistente Administrativo (a) | () Auxiliar de Serviços Gerais | | | | |
| () Agente Comunitário de Saúde | () Odontólogo (a) | | | | |

| Diário Oficial Nº 3233 Sexta-feira, 09 de dezembro | de 2022 | ASSOMASUL ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSS | | | |
|--|---|--|--|--|--|
| () Agente Combate a Endemias | () Medico Veteri | inário (a) | | | |
| () Bioquímico (a) | () Farmacêutico | | | | |
| () Enfermeiro (a) | () Motorista I | | | | |
| () Fonoaudiólogo (a) () Aux. Consultório Dentário | () Motorista de A () Recepcionista | mbulancia | | | |
| () Aux. Serviço Braçal | () Copeira | | | | |
| () Tec. Enfermagem | () Vigia | | | | |
| () Tec. Laboratório | () Zelador | | | | |
| AGENTE COMUNITÀRIO DE SAUDE (ACS), Micróarea: | | | | | |
| () ESF Urbano I | | | | | |
| () ESF Urbano II | | | | | |
| () ESF Conceição (Assentamento Conceição) | | | | | |
| () ESF Conceição (Assentamento Andalúcia) | | | | | |
| () ESF Conceição (Assentamento Padroeira do Brasil) | | | | | |
| () ESF Conceição (Assentamento Areias) | | | | | |
| () ESF Uirapuru (Assentamento Uirapuru) | | | | | |
| () ESF Uirapuru (Assentamento Guilhermina) | | | | | |
| () ESF Palmeira/Colônia Nova (Assentamento Palmeira) | | | | | |
| () ESF Palmeira/Colônia Nova (Assentamento Colônia Nova) | | | | | |
| () ESF Palmeira/Colônia Nova (Assentamento Colônia Nova/Balsamo) | | | | | |
| AGENTE COMBATE Á ENDEMIAS (ACE): | | | | | |
| Com CNH categoria A/B () SIM () NÃO | | | | | |
| II. DADOS PESSOAIS | | ()= () | | | |
| NOME COMPLETO: | | exo: () F ()M | | | |
| DATA NASCIMENTO: RG: | CPF: | | | | |
| TELEFONE: EMAIL: ENDEREÇO: | | | | | |
| BAIRRO: MUNICÍPIO: | | | | | |
| CEP: EMAIL: | | | | | |
| III. DOCUMENTOS APRESENTADOS COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/REQUISITO BÁSICO: | | | | | |
| () Ensino Superior () Ensino Médio () Outros | | | | | |
| TITULOS: | | | | | |
| () Diploma e/ou Declaração de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado | | | | | |
|) Diploma e/ou Declaração de Graduação Nível Superior | | | | | |
| () Diploma e/ou Declaração Curso Técnico | | | | | |
| () Diploma e/ou Declaração de Conclusão de Ensino Médio | | | | | |
|) Certidão e/ou Declaração de Tempo de Serviço de experiência na Área | | | | | |
| () Certificado e/ou Declaração de Capacitação ou Treinamento na Área da Função IV. DECLARAÇÃO | | | | | |
| Declaro que conheço e aceito as condições descritas no EDITAL nº 01/2022/SESANI que rege este Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária | | | | | |

Matéria enviada por Vagner Alves Ribeiro Guimarâes

Nioaque/MS, ___

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 CONTRATO Nº 17/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2022

CARTA CONVITE Nº: 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE - MS.

CONTRATADA: GEOTEC CONSULTORIA TOPOGRAFIA PROJETOS E OBRAS LTDA.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto o Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato administrativo nº 17/2022.

Fica prorrogado o presente contrato em 60 (sessenta) dias encerrando - se em 15/02/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57 §1° da Lei Federal nº 8.666/93

Assinatura do (a) Candidato (a)

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 17/2022.